



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

CONTRATO

RACISÃO CONTRATO 46/2025 - KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

‘Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **46/2025**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no fim assinado, e **KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, FRANCISCO JAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **01 de abril de 2025**, o contrato n.º 46/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e a Sra. **KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO** no dia 10 de fevereiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250402085444 - Data/Hora Publicação: 02/04/2025 08:55:34

PORTARIA

PORTARIA 202/2025 - EXONERAÇÃO FRANCIELE FARIAS DE QUEIROZ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2025.

01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, EXONERA através da presente, o(a) Senhor(a), **FRANCIELE FARIAS DE QUEIROZ**, portador do CPF Nº 142.813.954-07, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250402103116 - Data/Hora Publicação: 02/04/2025 10:32:27

CONTRATO

RECISÃO CONTRATO 90/2025 - MACIEL LEANDRO DE LIMA BARBOSA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

‘Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **90/2025**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no fim assinado, e **MACIEL LEANDRO DE LIMA BARBOSA**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, FRANCISCO JAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **01 de abril de 2025**, o contrato n.º 90/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **MACIEL LEANDRO DE LIMA BARBOSA** no dia 10 de fevereiro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250402105004 - Data/Hora Publicação: 02/04/2025 10:51:16

CONTRATO

RECISÃO CONTRATO 76/2025 - ALBESSANDRO RIBEIRO FERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

‘Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **76/2025**, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no fim assinado, e **ALBESSANDRO RIBEIRO FERREIRA**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, FRANCISCO JAQUIM DE LUCENA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de **01 de abril de 2025**, o contrato n.º 76/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **ALBESSANDRO RIBEIRO FERREIRA**, no dia 03 de março de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250402110007 - Data/Hora Publicação: 02/04/2025 11:00:40



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020